
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - MATERIAL
ESPORTIVO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 075/2024.
Dispensa nº 024/2024.

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO QUE INTEGRAM O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL INSTITUIDA PELA LEI Nº 14.640/2023 QUE FOMENTA A CRIAÇÃO DE MATRICULAS EM TEMPO INTEGRAL EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR INDIVIDUAL: S. R. DA SILVA LIVROS, inscrita no CNPJ sob o nº **12.363.679/0001-62**, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 2166, Parque Industrial, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.030-400, neste ato representada por **SERGIO REIS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Jacinto Honorio de Mello, nº 1411, Jardim Canaa, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.030-120, inscrito no CPF sob o nº 118.781.398-27, e portador da CNH nº 03013825605 expedida pelo órgão DETRAN/SP.

Valor total da contratação: **R\$ 22.796,00 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e seis reais).**

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO QUE INTEGRAM O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL INSTITUIDA PELA LEI Nº 14.640/2023 QUE FOMENTA A CRIAÇÃO DE MATRICULAS EM TEMPO INTEGRAL EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Art. 75. É dispensável a licitação,
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. DECLARO viável e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO QUE INTEGRAM O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.640/2023 QUE FOMENTA A CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 15 de agosto de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO

Secretária de Educação

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:F3A544AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2024. Edição 3658

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>